



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO**

---

**NOTA EXPLICATIVA**

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido no item 8.7 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE não houve aplicação de penalidades ou sanções administrativas aos contratados da Administração Pública nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 até a presente data em 2024.

São Francisco/SE, 11 de abril de 2024

Bruna Santana Nascimento

Bruna Santana Nascimento

Assessora de Controle Interno da Câmara Municipal de São Francisco